08018,003709/2019-06



DPF/SOD/SP FI: \_\_\_\_ Rub: \_\_\_\_

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MESP - POLÍCIA FEDERAL

SR/SP - DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SOROCABA

Rodovia Raposo Tavares, km 103,5 Jd. Itanguá – CEP 18052-775 – Telefone (15)3416-5200 Ofício n.º 0739/2020 - DPF/SOD/SP

Sorocaba/SP, 21 de maio de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor RENATO DENIS MIRANDA Agente de Polícia Federal Responsável pelo Setor de Imigração da DPF/SOD/SP

Assunto: solicitação de publicação

Ref.: Inquérito de Expulsão n.º 003/2019- DPF/SOD/SP

SEI 08018.003709/2019-06

Senhor Chefe,

Visando instruir os autos do Inquérito de Expulsão n.º 003/2019-DPF/SOD/SP, solicito a Vossa Excelência que providencie a **notificação** da expulsanda **ALBA DORIS LOAIZA CALDERON**, sexo feminino, nacionalidade colombiana, filha de Jose Ovidio Loaiza e de Graciela Calderon, nascida aos 12/02/1963, RG nº 51.954.452-3, portadora do passaporte nº CC1336209, conforme cópia inclusa do respectivo Termo de Notificação, **através de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal**, informando a instauração do feito, e solicitando sua apresentação no endereço acima, para a audiência de qualificação e interrogatório, nos termos do art. 195, § 4.º, I, e art. 197 do Decreto n.º 9.199/2017.

Respeitosamente,

JERRY ANTUNES DE OLIVEIRA Delegado de Polícia Federal Classe Especial - Matricula n.º 7.822

IPE N° 0003/2019 fls. 1 / 1

08018.003709 /2019-06



DPF/SOD/SP FI: \_\_\_\_\_ Rub: \_\_\_\_

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MESP - POLÍCIA FEDERAL

SR/SP - DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SOROCABA Rodovia Raposo Tavares, km 103,5 Jd. Itanguá – CEP 18052-775 – Telefone (15)3416-5200

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. JERRY ANTUNES DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Federal, Chefe da Delegacia de Polícia de Imigração da DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE SOROCABA/SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a ALBA DORIS LOAIZA CALDERON, sexo feminino, filha de Jose Ovidio Loaiza e de Graciela Calderon, nascida aos 12/02/1963, natural da Colômbia, portadora do documento de identidade nº 51.954.452-3, atualmente em local incerto e não sabido, que foi instaurado Inquérito de Expulsão n.º 003/2019-DPF/SOD/SP, em trâmite na Delegacia de Polícia Federal de Sorocaba/SP, para efeito de sua expulsão do território nacional, nos termos do artigo 54, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.445/2017, e artigos 195, §4°, I, e 197, § único, bem como artigo 199, § único, todos do Decreto n.º 9.199, de 20 de novembro de 2017, em virtude da existência de sentença penal condenatória proferida pela Justica Pública em seu desfavor, nos autos do processo criminal n.º 2006.61.10.003997-5, da 3ª Vara Federal de Sorocaba/SP, ficando, desde já, NOTIFICADA, que será realizada, diretamente nas dependências de eventual penitenciária onde possa se encontrar custodiada, em data oportuna, a formalização de sua qualificação e interrogatório, e respectiva identificação fotográfica e datiloscópica, podendo, em tal oportunidade, indicar defensor para elaborar sua defesa por escrito, conforme lhe é facultado em lei, bem como, se houver necessidade, ser nomeado intérprete habilitado para a realização do referido interrogatório. Acaso a diligência em questão seja inviabilizada, em virtude da exclusão da sentenciada estrangeira da unidade prisional, antes de realizada sua identificação e interrogatório, em virtude da expedição de alvará de soltura, progressão ao regime aberto, livramento condicional ou qualquer outra decisão judicial que importe em sua colocação em liberdade, fica a expulsanda, desde já, cientificada de que deverá apresentar-se em até 3 (três) dias úteis, contados da data de seu livramento/soltura, perante a Delegacia de Polícia Federal em Sorocaba/SP, no endereço acima discriminado, a fim de ser formalmente identificada e interrogada de forma direta, sob pena de revelia. Através do presente, fica a expulsanda também cientificada de que, na ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, será o presente feito submetido à atuação da Defensoria Pública da União para /prestar-lhe assistência jurídica gratuita, a quem incumbirá a apresentação da correspondente defesa técnica escrita no bojo do respectivo feito. Lavrado aos 21/05/2020, vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim, MARCELO HENRIQUE DAMAS LEFFE, Polícia Federal, que o lavrei.

AUTORIDADE:	
EXPULSANDA:	V